

**DECRETO Nº 168/2019**

**São Miguel do Tapuio (PI), 30 de outubro de 2019**

***Dispõe sobre a remoção da servidora municipal VALNEIR MARQUES DE PINHO e das outras providências.***

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

**Considerando** o pedido de remoção da servidora VALNEIR MARQUES DE PINHO;

**Considerando** que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido do mesmo, bem como havendo interesse público na remoção da servidora municipal;

**Considerando** que está comprovada a existência de vaga para o cargo de professor de 1ª a 4ª série na Sede na Unidade Escolar Mamede Alves de Oliveira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Remover, A PEDIDO, à servidora VALNEIR MARQUES DE PINHO, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1.744.714 SSP - PI e no CPF sob nº 811.533.173-20, de sua lotação originária na zona rural para a sede do município na Unidade Escolar Mamede Alves de Oliveira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 30 de outubro de 2019



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**

Prefeito Municipal